



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.659, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

*“Qualifica a entidade Instituto MED LIFE como Organização Social no âmbito da Saúde.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Municipal n.º 2.559, de 17 de junho de 2021; e

**CONSIDERANDO** o que consta dos processos administrativos n.º. 33.260/2021 e 11.181/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica a entidade **INSTITUTO MED LIFE**, inscrita no CNPJ n.º 07.168.874/0001-00, qualificada como Organização Social no âmbito da saúde, no Município de Caraguatatuba, em observância ao artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.559, de 17 de junho de 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 24 de junho de 2022.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30 / 06 / 2022  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO V Nº 825